



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 16 de Agosto de 2014

Número 2222

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA MESA Nº 08, de 08 de agosto de 2014. Exonera servidor.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e, considerando o requerimento de protocolo nº 1531, L. 33, Fls. 142,

EXONERA, a partir desta data, o Sr. Dimas Gaino Júnior, RG/SP nº 6.706.919, do cargo de Assessor Parlamentar, a pedido.
Leme, 08 de agosto de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Osvair Antunes da Silva
Vice Presidente

João Marcos Demétrio
2º Secretário

Eduardo Leme da Silva
1º Secretário

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Tesorreiro

ATO DA MESA Nº 09, de 11 de agosto de 2014. Dá provimento ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao requerimento de protocolo nº 1569, L. 33, fls. 145, de 11 de agosto de 2014, de autoria do Ver. Gilson H. Lani,

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Flávio Gueldini, portador do RG/SP nº. 4.697.744-2 e do CPF nº. 187.233.908-59, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.
Leme, 11 de agosto de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Osvair Antunes da Silva
Vice Presidente

João Marcos Demétrio
2º Secretário

Eduardo Leme da Silva
1º Secretário

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Tesorreiro

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, de 12 de agosto de 2014. Delega competência ao Primeiro Secretário para proceder a avaliação dos servidores

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme em exercício, no uso de suas atribuições,

Considerando que chegou a Mesa Diretora desta Casa a informação do cumprimento do estágio probatório dos servidores Carlos Leme Penteado Neto - motorista, Daiane Trova - contadora, Lucia Helena Moreira de Andrade-zeladora, Marcia Cristina Rompato Ferreira-zeladora, Maria Virginia do Amaral Mancini-Assistente Administrativo, Marizete de Farias Oliveira Garcia-zeladora e Murilo Stephani-supervisor de informática;

Considerando que é facultado ao Presidente da Mesa Diretora desta Casa na forma do art. 37, § 1º, do Regimento Interno delegar competência, o que torna necessário diante da inexistência de chefia e/ou diretor administrativo, bem como pelo insuficiente número de servidor efetivo para compor uma comissão de avaliação específica de desempenho do servidor desta Casa;

Considerando que torna necessário a bem do serviço publico a avaliação dos referidos servidores buscando aferir a sua aptidão e capacidade para desempenho dos cargos para os quais foram nomeados;

DELEGO atribuição ao primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Senhor Eduardo Leme da Silva para proceder a avaliação dos servidores neste mencionados buscando apurar a aptidão e capacidade de cada servidor aqui nomeados, para o desempenho do seu respectivo cargo,

para os quais foram nomeados nesta Casa Legislativa, no prazo de 48 horas, remetendo as respectivas avaliações a Mesa Diretora para homologação final.

Leme, 12 de agosto de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais
Câmara Municipal, em 11/08/2014
Maria Virginia do Amaral Mancini
Assist. Adim.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, de 12 de agosto de 2014. Concede Título de Cidadania ao Senhor "LAÉRCIO ANTÔNIO BARBIERI".

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. LAÉRCIO ANTÔNIO BARBIERI, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º -As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 12 de agosto de 2014.
Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa

ATO DA MESA Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2014 Homologa o cumprimento do estágio probatório dos servidores.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

Considerando que Ato da Presidência nº 12, de 12 de agosto de 2014, diante da ausência de uma comissão de gestão e carreira nesta Casa delegou competência ao Primeiro Secretário para proceder a avaliação dos servidores em estágio probatório;

Considerando que na avaliação considerou-se a assiduidade e pontualidade, disciplina, relacionamento interpessoal, responsabilidade, produtividade, dedicação ao serviço, eficiência e iniciativa;

Considerando que na vida funcional de estágio probatório os servidores Carlos Leme Penteado Neto - motorista, Daiane Trova - contadora, Lucia Helena Moreira de Andrade-zeladora, Marcia Cristina Rompato Ferreira-zeladora, Maria Virginia do Amaral Mancini-assistente administrativo, Marizete de Farias Oliveira Garcia-zeladora e Murilo Stephani-supervisor de informática mostraram aptos e com capazes para o desempenho e cumprimento regular das atribuições e deveres inerentes aos respectivos cargos.

Considerando que os servidores não sofreram durante o estágio probatório qualquer advertência somado ao fato da não constituição de uma comissão de gestão e carreira nesta Casa e que, por avaliação feita por conta do Ato da Presidência nº 12, de 12 de agosto de 2014, onde utilizou como critério o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, recai agora a missão de avaliar o desempenho à Mesa Diretora, a quem incumbe a direção dos trabalhos

administrativos desta Casa;

HOMOLOGA o cumprimento do estágio probatório dos servidores Carlos Leme Penteado Neto - motorista, Daiane Trova - contadora, Lucia Helena Moreira de Andrade-zeladora, Marcia Cristina Rompatto Ferreira-zeladora, Maria Virginia do Amaral Mancini-assistente administrativo, Marizete de Farias Oliveira Garcia-zeladora e Murilo Stephani-supervisor de informática, declarando-os estáveis, portanto, aptos para continuidade nos seus cargos.

Leme, 13 de agosto de 2014

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Osvair Antunes da Silva Vice-Presidente	Eduardo Leme da Silva 1º Secretário
João Marco Demétrio 2º Secretário	Marcelo Alves de Carvalho Almeida Tesoureiro

Publicado no Quadro de Editais
Câmara Municipal, em 14/10/2014
Maria Virginia do Amaral Mancini
Assist. Adm.

LEMEPREV

PORTARIA Nº 54

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Cintia Miranda Bernegossi, Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme - LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011:

NOMEIA, a partir de desta data, os servidores; Gersiane Gomes Barbosa, Cristiane Habermann Vicentim e Karina Habermann para comporem a comissão de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades na pensão vitalícia de MARIA APARECIDA VIEIRA.

A presidência da comissão caberá ao primeiro e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Leme/SP, 11 de agosto de 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 55

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Cintia Miranda Bernegossi, Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme - LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011:

NOMEIA, a partir de desta data, os servidores; Janine de Lima Freitas Santana, Gersiane Gomes Barbosa e Karina Habermann para comporem a comissão de processo administrativo para cessação do pagamento do Abono da Lei Complementar nº 656 de 16 de abril de 2013 aos aposentados e pensionistas sem direito a paridade. A presidência da comissão caberá ao primeiro e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Leme/SP, 13 de agosto de 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 56

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Cintia Miranda Bernegossi, Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme - LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011:

NOMEIA, a partir de desta data, os servidores; Janine de Lima Freitas Santana, Gersiane Gomes Barbosa e Karina Habermann para comporem a comissão de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades nos benefícios previdenciários de JOSÉ MUNHOZ, ARMELINDA PEREIRA DA SILVA, MARIA BENEDITA CORREA e

NILDA ELENA DE SOUZA SEVERINO.

A presidência da comissão caberá ao primeiro e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Leme/SP, 13 de agosto de 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 57

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Cintia Miranda Bernegossi, Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme - LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011:

SUBSTITUI, a partir de desta data, o servidor Charles De Marchi, nomeado pela Portaria LEMEPREV nº 17/2012, pela servidora Claudia Dametto Tambolim para compor e presidir a comissão de processo administrativo para revisão dos benefícios previdenciários objeto de auditoria pela Fundação Getúlio Vargas.

Leme/SP, 13 de agosto de 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 59

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA RAQUEL MARIA BAGNHATORI ROEL, CPF n.º 865.979.068-53, no cargo de Professor I, com proventos proporcionais equivalentes a 37,62% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência Julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2014.

LEME, 13 DE AGOSTO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Presencial: Nº 026/14: Objeto: Registro de preços para recargas de cartuchos e toners; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 16 de agosto de 2014: Recebimento Dos Envelopes: Dia 28/08/14, até às 09:00 horas; Abertura Das Propostas: 09:15 Horas. Leme, 15 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCHE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: José Mário Balceiro e Solange de Souza Balceiro; OBJETO: Contrato de locação, imóvel situado a R: Augusto Salciotto, nº 499 – Pq. São Manoel, para funcionamento do PETI –; VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 18.07.14; LICITAÇÃO: PADL nº 017/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 18 de julho de 2014
Publique-se.

Mauro Donizeti Vitor
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Alexandre Soares de Paula; OBJETO: Rescisão do contrato de locação, imóvel situado a R: João Scherma Sobrinho, nº 410 onde funcionava o PETI; DATA DA ASSINATURA: 28.07.14; LICITAÇÃO: Dispensada; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 28 de julho de 2014
Publique-se.

Mauro Donizeti Vitor
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos do município.

Como não houve nenhum licitante presente o pregoeiro declarou o seguinte: FRUSTADO

Leme, 14 de Agosto de 2014
Publique-se.

André Mantoan de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão do Processo de Gestão de Carreiras Exercício de 2014

EDITAL Nº 011/2014 CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores da SAECIL em estágio probatório, de acordo com as avaliações realizadas de maio a julho de 2014.

Avaliação Especial de Desempenho
Grupo Ocupacional: Operacional
Referência: maio/2014

Matricula	Cargo	Nota
000271	LEITURISTA	79,00
000273	OFICIAL DE MANUT.	100,00

Referência: junho/2014

Matricula	Cargo	Nota
000278	OFICIAL DE MANUT.	65,00

Referência: julho/2014

Matricula	Cargo	Nota
000280	OFICIAL DE MANUT.	97,00
000281	OFICIAL DE MANUT.	83,00
000282	AGENTE OPERACIONAL	72,00

Avaliação Especial de Desempenho
Grupo Ocupacional: Especializado

Referência: maio/2014

Matricula	Cargo	Nota
000272	OPERADOR DE ESTAÇÃO	100,00

Referência: junho/2014

Matricula	Cargo	Nota
000274	OPERADOR DE ESTAÇÃO	100,00
000275	OPERADOR DE ESTAÇÃO	100,00
000277	OPERADOR DE ESTAÇÃO	100,00
000279	OPERADOR DE ESTAÇÃO	100,00

Avaliação Especial de Desempenho
Grupo Ocupacional: Superior

Referência: junho/2014

Matricula	Cargo	Nota
000276	QUÍMICO	100,00

Rogério Corrêa Magro
Chefe do Núcleo de Pessoal
André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL 26/2014

Pelo presente edital ficam todos os contribuintes informados dos ganhadores dos prêmios do sorteio realizado no dia 09/08/2014, referente a campanha do "CIDADÃO PONTUAL", conforme relação abaixo:

PRÊMIO: 1 TV 32"

Código: 1.1270.0085.00-0

Nome : Oswaldo Mascarin

Endereço: Rua Joaquim de Góes, nº. 340 – Centro.

PRÊMIO: 1 Computador com Impressora

Código: 4.0725.0113.00-0

Nome: Antonio Geniuto Ferreira Maciel

Endereço: Rua Dos Ipês, 190 – Jardim Presidente.

PRÊMIO: 1 Aparelho de Som Portátil

Código: 7.2628.0380.00-0

Nome: Maria de Fátima Bezerra

Endereço: Rua Joaquim Virissimo da Rocha, nº. 466 – Jardim Residencial Quágua.

PRÊMIO: 1 Máquina Fotográfica

Código: 7.2715.0075.00-0

Nome: Reginaldo Sebastião da Silva

Endereço: Rua Amélio Boff, lote 13 da quadra D – Jardim Serelepe.

End. De Corresp: Rua José Parizotto, nº. 90 – Jardim do Sol.

PRÊMIO: 1 GRILL

Código: 4.1810.0025.00-0

Nome: Santo Guimarães

End.: Rua Rodrigues Alves, nº. 237 – Vila São Jorge.

PRÊMIO: 1 Liquidificador

Código: 4.0120.0002.02-0

Nome: Paulo Roberto Marchiori

Endereço: Avenida Paul Harris, nº. 1135, Apto. 02, Bloco A – Jardim do Bosque.

PRÊMIO: 1 Circulador de Ar

Código: 5.1880.0182.00-0

Nome: José Alfran Donato de Santana

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº. 396 – Parque São Manoel.

PRÊMIO: 1 Batedeira

Código: 4.1295.0135.00-0

Nome: João Urias Simão

Endereço: Rua José Bonfanti, nº. 493 – Vila São João.

PRÊMIO: 2 Bicicletas

Código: 4.0963.0275.00-0

Nome: Aparecido T. de Oliveira

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº. 388 – Jardim Santa Rita.

Código: 10.2395.0015.00-0

Nome: Infratec Construtora Ltda.

Endereço: Rua Fernando Nery, lote 31 da quadra G – Jardim Alto da Boa Vista.

End. De Corresp: Rua Cel. João Franco Mourão, nº. 647 – Centro.

Em, 14 de Agosto de 2014.

CRISTIANO RAUTER

Diretor do Departamento da Receita

EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº3363 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**

Paulo Roberto Blascke, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$942.291,84 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0045	02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.36	8189	R\$ 4.053,56
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.30	7923	R\$ 46.726,47
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.39	7924	R\$ 24.905,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64				R\$	75.685,03

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0052	02.12.01-082420024.2.038001-3.3.90.30	8192	R\$ 6.000,00
6	5	300.0058	02.11.01-103010016.1.063003-4.4.90.52	8125	R\$ 134.955,00
6	5	300.0059	02.11.01-103010016.1.063004-4.4.90.52	8126	R\$ 49.635,00
6	5	300.0060	02.11.01-103010016.1.063005-4.4.90.52	8127	R\$ 60.610,00
6	5	300.0061	02.11.01-103010016.1.063006-4.4.90.52	8128	R\$ 61.119,00
6	5	300.0062	02.11.01-103010016.1.063007-4.4.90.52	8129	R\$ 68.945,00
6	5	300.0063	02.11.01-103010016.1.063008-4.4.90.52	8130	R\$ 64.717,00
6	5	300.0064	02.11.01-103010016.1.063009-4.4.90.52	8131	R\$ 48.532,00
6	5	300.0065	02.11.01-103010016.1.063010-4.4.90.52	8132	R\$ 42.939,00
6	5	300.0066	02.11.01-103010016.1.063011-4.4.90.52	8133	R\$ 56.506,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64				R\$	593.958,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.30	7923	R\$ 14.986,75
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.39	7924	R\$ 62.262,06
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.93	8190	R\$ 1.000,00
0	1	100.0032	02.01.01-082440002.2.003000-3.3.90.30	8191	R\$ 5.400,00
8	1	510.0000	02.12.02-082430025.2.042003-3.3.90.30	8193	R\$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-082430025.2.042003-3.3.90.36	8194	R\$ 30.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.149000-3.3.90.32	8171	R\$ 89.000,00
6	5	300.0024	02.11.01-103010016.2.149000-3.3.90.32	8172	R\$ 50.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$	272.648,81
TOTAL				R\$	942.291,84

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 75.685,03 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), correrá por conta de superávit financeiro, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 593.958,00 (quinhentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 272.648,81 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n. 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0005	02.12.01-082430025.2.040002-3.3.90.39	4044	R\$ 10.624,00
8	5	500.0023	02.12.01-082430026.2.042002-3.3.90.30	4356	R\$ 41.482,06
8	5	500.0023	02.12.01-082430026.2.042002-3.3.90.39	4380	R\$ 17.780,00
8	5	500.0023	02.12.01-082430026.2.099015-3.3.90.30	4403	R\$ 2.362,75
8	5	500.0023	02.12.01-082430026.2.099015-3.3.90.39	4421	R\$ 2.000,00
8	5	500.0005	02.12.01-082430025.2.099026-3.3.90.30	4209	R\$ 2.000,00
8	5	500.0005	02.12.01-082430025.2.099026-3.3.90.39	4227	R\$ 1.000,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.30	7914	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082410023.2.101000-4.4.90.52	3873	R\$ 5.400,00
8	1	510.0000	02.12.02-082430025.2.042003-3.3.90.39	5382	R\$ 50.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.32	2350	R\$ 89.000,00
6	5	300.0024	02.11.01-103020018.2.030000-3.3.50.39	3074	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$	272.648,81

Artigo 2º - A alteração será considerada nos anexos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2014.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 14 de Agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**VALOR DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS****Em conformidade com o § 6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998.****Mês de Referência: 08/2014**

Cargo	Salário Base	Abono LC 656/2013	TOTAL
Adm. de Cemiterio-Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Adm. de Pracas de Esportes-Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Agente Administrativo	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Agente Comunitario de Saude	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Agente de Controle de Vetores	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Agente de Saúde- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Agente de Fiscalizaço Municipal	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Agente de Servicos Publicos	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 3.381,27	R\$ 250,00	R\$ 3.631,27
Analista em Gestão Municipal	R\$ 3.381,27	R\$ 250,00	R\$ 3.631,27
Arquiteto	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Assessor de Gabinete II *	R\$ 2.141,47	R\$ 250,00	R\$ 2.391,47
Assessor Especial I *	R\$ 2.930,43	R\$ 250,00	R\$ 3.180,43
Assessor Especial II *	R\$ 4.057,52	R\$ 250,00	R\$ 4.307,52
Assessor Especial III *	R\$ 5.071,90	R\$ 250,00	R\$ 5.321,90
Assist Social da Educ Especial - Extinção	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Assistente de Procurador	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Assistente Social	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Atendente-Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Aux Consult Dentário PSF- Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Aux de Serv Públicos- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Aux Enfermagem Saúde Família - Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Auxiliar de Enfermagem - Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Auxiliar de Saude Bucal	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Auxiliar Servicos Gerais-Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Berçarista-Extincao	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Bibliotecário	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Biólogo	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Biomédico	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Calceteiro - Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Chefe Gabinete Prefeito *	R\$ 7.326,08	R\$ 250,00	R\$ 7.576,08
Chefe Gabinete Vice Prefeito *	R\$ 4.508,36	R\$ 250,00	R\$ 4.758,36
Coletor	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Comandante Guarda Civil *	R\$ 3.944,81	R\$ 250,00	R\$ 4.194,81
Contabilista - Extinção	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Contador	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Coveiro - Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Cozinheiro	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Dentista Saúde da Família - Extinção	R\$ 3.381,27	R\$ 250,00	R\$ 3.631,27
Diretor de Creche- Extinção	R\$ 2.254,18	R\$ 250,00	R\$ 2.504,18
Diretor De Escola	R\$ 3.043,14	R\$ 250,00	R\$ 3.293,14
Diretor de Turismo- Extinção	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Educador em Saude-Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Educador Esportivo	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Eletricista Auto- Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Encarregado de Varrição- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Enfermeiro	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Enfermeiro de Saúde da Família	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Enfermeiro Saúde da Família - Extinção	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Engenheiro Agrimensor	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Engenheiro Agrônomo	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Engenheiro Civil	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Escriturario- Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Farmacêutico	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Fiscal de Rendas	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Fiscal Vigil Sanitária e Ambiental	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Fisioterapeuta	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Fisioterapeuta Educação Especial -Extinção	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Fonoaudiologo	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Fonoaudiologo Escolar -Extinção	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Funileiro- Extincao	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Gestor Solidario Residuos-Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Guarda Municipal de 1º classe	R\$ 1.211,73	R\$ 250,00	R\$ 1.461,73
Guarda Municipal de 2º classe	R\$ 1.045,27	R\$ 250,00	R\$ 1.295,27
Guarda Municipal de 3º classe	R\$ 901,67	R\$ 250,00	R\$ 1.151,67
Impressor	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Inspetor da Guarda Municipal	R\$ 1.628,42	R\$ 250,00	R\$ 1.878,42
Inspetor de Alunos	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Médico	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Médico de Saúde da Família	R\$ 7.438,79	R\$ 250,00	R\$ 7.688,79
Médico do Trabalho	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Médico Plantonista	R\$ 644,63	R\$ 250,00	R\$ 894,63
Médico Psiquiatra de CAPS	R\$ 7.438,79	R\$ 250,00	R\$ 7.688,79
Médico Sanitarista	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Médico Saúde Família-Extinção	R\$ 7.438,79	R\$ 250,00	R\$ 7.688,79
Medico Veterinário	R\$ 2.761,37	R\$ 250,00	R\$ 3.011,37
Merendeiro- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Monitor de Educação	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Monitor de Libras	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Monitor de Projetos	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Monitor de Saúde- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Motorista	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Motorista Veic Limpeza Urbana	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Nutricionista	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Odontologo	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Odontólogo Buco-Maxilo-Facial	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Odontólogo de Saúde da Família	R\$ 3.381,27	R\$ 250,00	R\$ 3.631,27
Oficial de Manutenção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Operador de Máquinas	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Operador de Serviços Públicos	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Operador de Vaca Mecanica-Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Padeiro-Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Pedagogo da Educação Especial	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Pedreiro Oficial- Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Pintor - Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Pintor Letrista- Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Procurador	R\$ 3.944,81	R\$ 250,00	R\$ 4.194,81

Professor de Educação Física- Extinção	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Professor de Música- Extinção	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Professor Educação Básica - PEB II	R\$ 1.550,31	R\$ 250,00	R\$ 1.800,31
Professor Educação Básica - PEB I	R\$ 1.409,37	R\$ 250,00	R\$ 1.659,37
Professor Substituto	R\$ 946,76	R\$ 250,00	R\$ 1.196,76
Psicólogo	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Psicólogo Escolar - Ext	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Psicopedagogo	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Secretario Adjunto da Saúde *	R\$ 5.635,45	R\$ 250,00	R\$ 5.885,45
Serralheiro- Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Servente de Pedreiro- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Servicos Diversos- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Subcomandante Guarda Civil *	R\$ 3.155,85	R\$ 250,00	R\$ 3.405,85
Sub-Inspetor Guarda Municipal	R\$ 1.490,25	R\$ 250,00	R\$ 1.740,25
Supervisor de Ensino Integral	R\$ 3.155,85	R\$ 250,00	R\$ 3.405,85
Tecnico Desportivo	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Tecnico em Enfermagem	R\$ 1.239,80	R\$ 250,00	R\$ 1.489,80
Técnico em Farmácia	R\$ 1.239,80	R\$ 250,00	R\$ 1.489,80
Tecnico em Gesso	R\$ 1.239,80	R\$ 250,00	R\$ 1.489,80
Tecnico em Informática	R\$ 1.239,80	R\$ 250,00	R\$ 1.489,80
Tecnico em Radiologia	R\$ 1.239,80	R\$ 250,00	R\$ 1.489,80
Tecnico em S. do Trabalho	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Técnico Enf Saúde da Família	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Telefonista- Extinção	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.746,99	R\$ 250,00	R\$ 1.996,99
Topógrafo	R\$ 1.239,80	R\$ 250,00	R\$ 1.489,80
Tratador de Animais	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Tratorista	R\$ 1.014,38	R\$ 250,00	R\$ 1.264,38
Varredor- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Vigia- Extinção	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96
Vigilante Patrimonial	R\$ 788,96	R\$ 250,00	R\$ 1.038,96

*Cargos de provimento em comissão

SUBSÍDIOS MENSALIS:

Prefeito Municipal	R\$ 19.219,30
Vice-Prefeito	R\$ 6.088,09
Secretário Municipal	R\$ 5.729,97

Leme, 11 de Agosto de 2014

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS JULHO 2014

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.441,14
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	119.031,65
FOLHA MÊS JULHO VEREADORES	97.409,49
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.301,88
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	32.301,88
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	7.847,26
RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV	7.847,26
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.328,97
APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	613,85
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	1.405,59
BONFOGO MAT.CONS.LTDA ME	10,00
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	207,35
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA-EPP	1.906,48
MARIA APARECIDA ZANRE ALTOE AGUA ME	90,00
MAURICIO W.OLIVEIRA RODRIGUES EPP	466,20
SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME	100,00
YT BORTHOLIN COM. DIST.LTDA	529,50
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.887,75
ANTONIO CARLOS LEME DE ARRUDA	92,75
CARLOS LEME PENTEADO NETO	900,00
EDUARDO BARBOZA	195,00
HABDO MIGUEL JUNIOR	100,00
JOSE CARLOS PEREIRA	200,00
MICHELE QUEIROZ DE CARVALHO	200,00
TIAGO HENRIQUE MARTINS	200,00
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.429,59
4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA	1.500,00
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	347,00
APIA COMERCIO DE VEICULO LTDA	626,14
BANCO DO BRASIL S/A	89,03
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	1.120,20
DIGIPRON EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.-ME	100,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	773,40
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	53,90
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	137,41
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	600,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	291,00
IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE LEME	8.381,10
JOSE LUIZ DOS SANTOS MANO ME	430,00
LUCIANO VIOLA 250297714898	70,00
MONGERAL S/A. SEGUROS E PREVIDÊNCIA	1.641,39
NBS.PROD.P/INF.CONS.SISTEMAS LTDA	2.066,36
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	82,35
SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.-EPP	350,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.747,88
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	22,43
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.347,54
SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	2.100,00
ZIP AUTOMAÇÃO LTDA ME	1.247,54
TOTAL DESPESAS DO MÊS	287.584,13

José Eduardo Giacomelli
Presidente